

Id:0047FB5E5A17A427

 UNIDADE DE
 LICITAÇÕES
 E CONTRATOS
 UL/GOV

 PREFEITURA DE
**JOSÉ DE
 FREITAS**
 MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 039/2021 - PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020 - PMJF/PI. (TP nº 005/2020).

OBJETO: Sistema de Abastecimento de Água - Comunidade Carvalho JF/PI.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMJF/PI. CNPJ Nº 06.554.786/0001-75.

EMPRESA CONTRATADA: POÇOS & Cia Ltda – EPP.

CNPJ Nº 00.090.693/0001-07

CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 12 MESES.

Eficácia: A partir da publicação deste extrato no DOM - INFORMAÇÕES: UL/GOV – PMJF/PI.

Id:030E864F152BAADA


 PREFEITURA DE
**VÁRZEA
 GRANDE**
 Mais Trabalho. Novas Conquistas

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE PI
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
 Várzea Grande - PI

Decreto Municipal Nº 008/2026

Várzea Grande - PI, 10 de junho de 2026.

Decreta Ponto facultativo no dia 11 e 12 de junho e feriado municipal dia 13 de junho de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os festejos Municipais de Várzea Grande PI do ano de 2026, bem como as tradicionais festividades e eventos que o compõe.

CONSIDERANDO que as tradicionais cavalgadas, corridas de cavalo e a 43ª Festa do Vaqueiro ocorreram no dia 11 de junho de 2026, com eventos populares iniciando nos primeiros horários do dia e todo o decorrer do dia.

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho é celebrado o dia de Santo Antônio, padroeiro da nossa cidade.

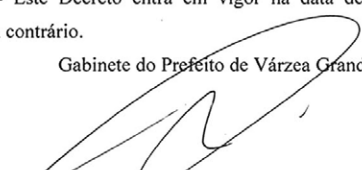
DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Ponto facultativo no dia 11 e 12 de junho e feriado municipal dia 13 de junho de 2026, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas Unidades de Serviços de Emergências, bem como as repartições que prestam os Serviços Essenciais e Unidades Básicas de Saúde deverão cumprir escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Grande, Estado do Piauí.


 ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO

Prefeito Municipal.

Id:030E864F152BAB1B


 ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
 CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
 CNPJ: 01.613.011/0001-00
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, destinado à demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI**, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Clécio Batista Araújo**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 041.139.653-66, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **ROBERTO VEICULOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.903.113/0001-01, com sede na Av. Ademar Diógenes, nº 241, Miramar, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Barros Feitosa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 807.690.983-04, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Processo de Adesão nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 1003/2026/CMBJ – vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 055/2025/PMP – Processo Administrativo nº 143/2026/PMP – Ata de Registro de Preços nº 055/2026/PMP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de adesão a ATA SRP, nos termos do Art. 86 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 145.481,64 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais, sessenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE GESTORA: 010100 – CÂMARA MUNICIPAL. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001.0000 – FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Id:15190D6BD52DABD9


 Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
 Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
 E-mail: camaracaraubas-pi@hotmail.com
 camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br
 CNPJ: 06.070.198/0001-66

PORTARIA Nº 001 DE 1º DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

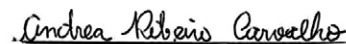
A Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, Vereadora Andréa Ribeiro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **BRUNO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 055*****96, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Logística, constante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí/PI, 1º de JUNHO de 2026.



Andréa Ribeiro Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí/PI